



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.748/18
DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**Autoriza abertura de crédito especial
no orçamento do Município de
Pedralva, para o exercício de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2018 do Município de Pedralva, Crédito Especial no valor de R\$ 3.094,95 (três mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal indicada, na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2126 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSUL
3.2.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 110,53

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2126 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSUL
4.6.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 2.984,42

Art. 4º Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2126 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSUL
3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 3.094,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, aprovado pela Lei nº 1.722/17 de 20/12/2017, das dotações orçamentárias constando os elementos de despesas de que tratam a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 04 de julho de 2018.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

José d'Alencar Bustamante Braga
Secretário